

### ACTA Nº.24/2007 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2007

Aos trinta e um dias do mês de Outubro do ano de dois mil e sete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Rosa Maria Basílio Véstia e Joaquim José Serra Silva, sob a Presidência do Sr. Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----Faltou à reunião o Senhor vereador Artur João Rebola Pombeiro por ter que tratar assuntos relacionados com a Feira dos Santos, a realizar dia 1 de Novembro/07. A falta foi colocada à consideração do restante executivo que aceitou a justificação.-----Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Chefe de Secção da Câmara Municipal de Borba.----Movimento Financeiro ------Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 30 de Outubro de 2007, que acusa um total de disponibilidades de 1.162.924,84 (um milhão cento e sessenta e dois mil novecentos e vinte e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos).--------PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA---Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia----O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar.-----Nenhum eleito apresentou qualquer assunto, tendo o Sr. Presidente apresentado uma proposta de alteração à Ordem do Dia.----Proposta de Alteração à Ordem do Dia:-----Foi então proposta pelo Sr. Presidente uma proposta de alteração à Ordem

do Dia para inclusão do seguinte ponto: "Empreitada de Construção do Parque Desportivo de Borba – 3ª Fase – Relva Sintética do Campo de



#### MUNICÍPIO DE BORBA

Praca da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546 Futebol/Pistas Reduzidas para Atletismo" alínea a)-Proposta de Trabalhos a Mais e a Menos; alínea b)-Pedido de Prorrogação de Prazo para Execução da Obra". Com a inclusão deste ponto o ponto 2.5 Actividades da Câmara passa a ponto 2.6.-----Seguidamente o Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra, a sua aprovação. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Vestia. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva, tendo em conta a recomendação que fez na última reunião de Câmara aquando da votação da proposta de alteração à ordem do dia e, hoje, depara-se com outra proposta de alteração.----------PONTO 2. ORDEM DO DIA-----A Ordem do Dia passou a ser a seguinte:-----Ponto 2.1 – Aprovação da Acta nº.23/2007-----Ponto 2.2 – Requerimentos-----Ponto 2.3 – Empreitada de Remodelação das Infraestruturas e Arranjo Urbanístico da Vila de Borba – 1ª Fase (Zona Envolvente às Muralhas) – Pedido de Prorrogação de Prazo para execução da obra-----Ponto 2.4 – Ratificação de Despacho proferido pelo Presidente da Câmara--Ponto 2.5 – Empreitada de Construção do Parque Desportivo de Borba – 3<sup>a</sup> Fase – Relva Sintética do Campo de Futebol/Pistas Reduzidas para Atletismo----a) Proposta de Trabalhos a Mais e a Menos----b) Pedido de Prorrogação de prazo para execução da obra-----

## PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ACTA Nº. 23/2007-----

Ponto 2.6 – Actividades da Câmara-----

Previamente distribuída por todo o executivo, **foi presente a acta nº.23/2007**, **que depois de analisada foi aprovada por maioria**, com três votos a favor e uma abstenção. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado e Joaquim José Serra Silva. Absteve-se a Senhora vereadora Rosa Maria Basílio Vestia por não ter participado na reunião respectiva.-----



## PONTO 2.2 – REOUERIMENTOS----a) Pedido de autorização para constituição de empresa colectiva-----Presente requerimento de Lina Maria Santos Prates Parreira, concessionária do restaurante sito no Jardim Municipal de Borba, solicitando autorização para constituir uma empresa colectiva, o que dá origem a uma alteração ao contrato no que respeita à identificação da concessionária.-----Tendo em conta informação solicitada à consultora jurídica desta autarquia (que se arquiva em pasta anexa como documento nº.1) propõese o deferimento do pedido condicionado à prova da constituição da Sociedade, na qual a cessionária detenha quota representando pelo menos 50% do capital social.----Depois de analisarem o pedido, o Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.----b) Pedido de declaração para efeitos do Exercício do Direito de Preferência em venda de imóvel-----Presente requerimento de Maria Georgina Frade Godinho Galhanas, proprietária do prédio urbano, sito na Rua Maria de Borba, freguesia Matriz em Borba, inscrito na Matriz sob o artigo nº.439, solicitando que lhe seja emitida declaração nos termos da Lei nº.107/2001 de 8 de Setembro, para efeitos do exercício do direito de preferência, uma vez que pretende transaccionar o prédio acima referido pelo valor de 47.500,00€ (quarenta e sete mil e quinhentos euros).-----Assim, nos termos do artigo nº.37 da Lei nº.107/2001 de 8 de Setembro, e porque o prédio se encontra em área de protecção, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar que não pretende exercer o direito de preferência na aquisição do mesmo pelo referido preco.-----



#### MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.3 – EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS E ARRANJO URBANÍSTICO DA VILA DE BORBA – 1ª FASE (ZONA ENVOLVENTE ÀS MURALHAS) – Pedido de Prorrogação do prazo para execução da obra------

Presente requerimento do Consórcio Tomás de Oliveira, Empreiteiros, S.A. e Aquino & Rodrigues, S.A. (que se arquiva em pasta anexa como documento n°.2) solicitando que lhe seja concedida uma prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias, para execução da empreitada de Remodelação das Infraestruturas e Arranjo Urbanístico da Vila de Borba – 1ª Fase (zona envolvente às muralhas), conforme plano de trabalhos e cronograma financeiro anexo.-----Tendo em conta informação do fiscal municipal (que também se arquiva em pasta anexa como documento nº.2) propõe-se que seja concedida a prorrogação de prazo por mais 60 dias, conforme solicitado pela empresa.----Seguidamente o Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra a sua aprovação. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Vestia. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva, não por estar contra o avanço da obra (antes pelo contrário pretende que a obra avance) mas porque quer as razões invocadas pelo empreiteiro para pedir prorrogação do prazo, quer as razões aceites pela fiscalização, não o convencem. Também porque estão implícitos, quer nas razões invocadas pela empresa quer nas justificações aceites pela fiscalização, um conjunto de trabalhos a mais/imprevistos que não se depreende se foram feitos pela empresa, ou por outras empresas, ou por administração directa. Trata-se de um conjunto de trabalhos imprevistos que a terem sido feitos pela empresa, nunca foram aprovados pelo dono da obra. Existem também algumas confusões relativamente àquilo que são as consignações, não se percebendo quantas consignações são, e quantas estão a ser prorrogadas. Não se percebe ainda, quer no que é invocado pela empresa, quer no que é invocado pela fiscalização, se os períodos de suspensão das obras já estão contemplados nas prorrogações de prazo. Por outro lado as razões invocadas para esta prorrogação de mais 60 dias, são praticamente as razões invocadas aquando do primeiro pedido de



prorrogação do prazo. Parece existir, por parte da empresa, uma deficiente avaliação dos trabalhos que são necessários.-----

# PONTO 2.4 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO PROFERIDO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

Presente Despacho proferido pelo Presidente da Câmara em 25 de Outubro de 2007, que decidiu a emissão de declaração do não exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Visconde Gião, nº.50, fracção B, freguesia de São Bartolomeu, em Borba, inscrito na Matriz sob o nº.638, do qual é proprietária a Firma Borconstrói – Sociedade de Construções. Lda, por o mesmo se encontrar em zona de protecção.-----Por motivos urgentes de realização de escritura, e tendo em conta o nº.3 do artigo 68º da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº.5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi proferido o referido despacho (que se arquiva em pasta anexa como documento nº.3) cuja ratificação se propõe.-----O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra, ratificar o referido despacho. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Vestia. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva tendo justificado o seu sentido de voto da seguinte forma: "voto contra a ratificação do despacho proferido pelo Presidente da Câmara porque me parece ser abusiva esta decisão que é da competência da Câmara, e que ao ser tomada por despacho deu já origem à realização de uma escritura. Não sei como se resolveria esta questão se a Câmara tivesse uma posição diferente da do Sr. Presidente. Por outro lado considero também que o valor a que o prédio vai ser vendido é um valor relativamente baixo."-----Entretanto o Sr. Presidente justificou também o motivo que o levou a proferir o despacho e trazê-lo a ratificar referindo que o mesmo se prende com o carácter de urgência da realização da escritura, e também com o facto de ser intenção dos eleitos em maioria não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio. Foi também feita uma consulta prévia à Consultora Jurídica da Câmara que nos informou que este assunto podia ser tratado tal como foi.------



# PONTO 2.5 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE DESPORTIVO DE BORBA – 3ª FASE – RELVA SINTÉTICA DO CAMPO DE FUTEBOL/PISTAS REDUZIDAS PARA ATLETISMO------

#### a) Proposta de Trabalhos a Mais e a Menos-----

Tendo em conta a proposta de Trabalhos a Mais e a Menos, apresentada pela empresa Tecnovia-Sociedade de Empreitadas, S.A., referente à empreitada de "Construção do Parque Desportivo de Borba-3ª Fase – Relva Sintética do Campo de Futebol/Pistas Reduzidas para Atletismo", bem como informação do fiscal municipal (que se arquivam em pasta anexa como documentos nº.4), propõe-se a aprovação dos mesmos, cujo valor é o seguinte: -----**Trabalhos a Mais: 14.112,42** €(catorze mil cento e doze euros e quarenta e dois cêntimos)-----**Trabalhos a Menos: 1.549,87** €(mil quinhentos e quarenta e nove euros e oitenta e sete cêntimos)-----**Diferença:** 12.562,56 € (doze mil quinhentos e sessenta e dois euros e cinquenta e seis cêntimos)-----Será necessário proceder a um Adicional (2) de 12.562,56 €, que corresponde a 2,17% do valor do contrato adjudicado.-----Seguidamente o Sr. Presidente colocou a proposta acima referida à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra, a sua aprovação. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Vestia. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva tendo justificado o seu sentido de voto da seguinte forma: "voto contra a proposta de trabalhos a mais e a menos porque não foi apresentada nenhuma proposta de alteração ao projecto inicial que foi concursado, alteração essa, que já está feita, com a qual até concordo. Voto ainda contra porque os trabalhos a mais já estão executados, e porque entendo que a alteração ao projecto deveria ter sido avaliada e deveria ter sido colocada logo no início da empreitada".-----O Sr. Presidente justificou o voto favorável dos eleitos em maioria tendo referido que a alteração ao projecto está hoje presente, e seria impossível ser feita e ser proposta para ser apoiada no início da empreitada, como o



vereador Serra acabou de referir, porque o QCA só apoiava pistas reduzidas. Foi feita esta alteração (4 corredores em toda a sua extensão) para tentar agora que seja apoiada, e porque também sabíamos que se esta alteração fosse apresentada no início da empreitada seria rejeitada. Ao mesmo tempo respondemos às exigências do IDP.------

#### b) Pedido de Prorrogação do prazo para execução da obra-----

# PONTO 2.6 – ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

O Senhor Presidente informou que, para além das actividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara, é de destacar o seguinte:-----

- Participou no Fórum "Competitividade da Fileira dos Mármores" organizado pela Associação TRILHO, pela ADRAL e pela AMDE, que decorreu no CEVALOR,------
- Participou numa visita ao concelho com a Secretária de Piracicaba que veio fazer avaliação dos Projectos no âmbito do Programa URB-AL a Malága e depois visitou Arraiolos e Borba;------
- Participou no Conselho de Administração da EDC'Mármores, onde foi decidido o avanço com a obra da ADC'3;------
- Participou no Congresso da ATAM que decorreu em Albufeira;-----



#### MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

- Ainda neste ponto da ordem do dia o Sr. Presidente informou que, relativamente aos pelouros do vereador Artur Pombeiro, as obras estão a decorrer dentro da normalidade. Contudo ele fará o ponto da situação na próxima reunião de Câmara.------
- Distribuiu pelo restante executivo, para conhecimento, listagens com relação de processos de obras particulares, aprovados por despacho (durante o período de 12/10/07 a 26/10/07) ao abrigo da subdelegação de competências, conferida ao vereador Artur Pombeiro em 25 de Outubro de 2005. As referidas listagens ficarão arquivadas em pasta anexa.-------

# O Vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou também as seguintes informações:-----

- Participou numa reunião na EB2,3 com a Coordenadora da Rede de Bibliotecas Escolares, onde foi feito o ponto de situação. Já chegou algum apetrechamento mobiliário e informático, e vai chegar hoje todo o fundo documental;-------
- Participou num Seminário promovido pela ADRAL sobre Segurança Alimentar e Comércio, na qual estiveram representantes da ASAE, onde foi facultada toda a legislação específica para estas áreas;------
- Relativamente ao Cine-Teatro, o vereador informou que já decorreram duas passagens de sessões de cinema. Vai decorrer outra no próximo fim-de-semana e o balanço é positivo – em todas as sessões a sala esteve praticamente cheia;-------
- Continuam os trabalhos preparativos para a Festa da Vinha e do Vinho:-----
- O vereador Humberto entregou ao vereador Joaquim Serra listagem com os custos inerentes à Festa da Vinha e do Vinho/07, tal como este solicitou em reunião anterior.-----

Depois de verificar aquela relação o vereador Joaquim Serra referiu que não pediu nenhuma listagem dos custos, pediu sim um orçamento que



tivesse também a receita prevista.-----O vereador Humberto Ratado informou que a receita, já com alguns patrocínios incluídos, embora poucos, anda na ordem dos 65.000,00€.---

Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta que, foram aprovadas por

leitura das deliberações aprovadas em minuta que, foram aprovadas por unanimidade e, ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

#### -----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta composta por nove páginas que por ele vai ser assinada e por mim Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Chefe de Secção, que a redigi.------